

À  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 07.2022

## REPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DILIGENCIA

### 1. Encaminhar a seguinte documentação complementar ou em adequação:

#### a. Proposta de acordo com o Anexo J.

Proposta ajustada conforme solicitado e enviada em anexo

#### b. Termo de confidencialidade – Anexo I.

Enviada conforme solicitado em anexo

#### c. Solução Tecnológica – Anexo F.

Enviada conforme solicitado em anexo

### 2. Da Proposta de Preço a. Corrigir na Proposta encaminhada a convenção utilizada na planilha de custo e formação de preço.

Planilha ajustada e anexada juntamente com a CCT SINDSERVIÇOS 2022/DF . DF000015.2022

#### b. Justificar a produtividade inserida na Proposta de preço, considerando que foi utilizada a produtividade máxima da IN e considerando o que foi informado nos itens 23.3 e 23.4 do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Foi utilizada a produtividade máxima da IN 5/2017, tendo em vista as características comuns do serviço de limpeza e a expertise desta empresa na gestão de contratos de limpeza, frisamos que CONFORME PREVISTO NO ANEXO VI-B DESTA INTRUÇÃO TEMOS;

## ANEXO VI-B SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. Deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos nesta Instrução Normativa:

a) áreas internas, áreas externas, esquadrias externas, fachadas envidraçadas e áreas hospitalares e assemelhadas, classificadas segundo as características dos serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc;

b) produtividade mínima a ser considerada para cada categoria profissional envolvida, expressa em termos de área física por jornada de trabalho ou

relação de serventes por encarregado;  
c) exigências de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, conforme o disposto no Caderno de Logística; e  
**d) faixa referencial de produtividade, delimitando o intervalo no qual será dispensada a necessidade de comprovação de exequibilidade ( grifo nosso)**

E também item 6.1.12.2 do edital “ Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;”

Justificamos que foi respeitada a faixa limite estabelecida na IN 5/2017 para produtividade de serviços de limpeza;

. Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros:

### 3.1. Áreas Internas:

- a) Pisos acarpetados: 800 m<sup>2</sup> a 1200 m<sup>2</sup>;
- b) Pisos frios: 800 m<sup>2</sup> a 1200 m<sup>2</sup>;
- c) Laboratórios: 360 m<sup>2</sup> a 450 m<sup>2</sup>;
- d) Almoxarifados/galpões: 1500 m<sup>2</sup> a 2500 m<sup>2</sup>;
- e) Oficinas: 1200 m<sup>2</sup> a 1800 m<sup>2</sup>;
- f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: 1000 m<sup>2</sup> a 1500 m<sup>2</sup>; e
- g) Banheiros: 200 m<sup>2</sup> a 300 m<sup>2</sup>.

### 3.2. Áreas Externas:

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- b) Varrição de passeios e arruamentos: 6000 m<sup>2</sup> a 9000 m<sup>2</sup>;
- c) Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- d) Pátios e áreas verdes com média frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- e) Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>; e
- f) coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: 100.000 m<sup>2</sup>.

**c. Demonstrar e justificar que os três profissionais indicados na proposta atenderão o descrito nos itens 4.24 e 4.25 do Termo de Referência e o item 3.3 do Anexo C do Edital.**

O demonstrativo de exequibilidade do quantitativo de postos segue metodologia de cálculo adotada pela IN 5/2017, para este contrato, conforme quadro abaixo:

QUADRO EFETIVO
GRUPO 01

	UNIDADES	PRODUTIVIDADE	AREA (M <sup>2</sup> )	EFETIVO
ÁREAS INTERNAS	Pisos Acarpetados	1200	2.552,36	2,13
	Pisos Frios	1200	372,83	0,31
	Almoxarifados/Galpões	2500	54,78	0,02
	Áreas com espaços livres - Saguão, hall e Salão	1500	611,64	0,41
	Banheiros e Contêntores	300	12,95	0,04
ESQUADRIAS EXTERNAS	Face Interna	380	1.071	0,20
SERVENTE				<b>3</b>

Nota<sup>1</sup>: Quadro com cálculos em formato edital junto da planilha de custo e formação de preços

**d. Demonstrar e declarar que no seu preço contempla a solução tecnológica contida no item 8 do Termo de referência, anexo I do Edital**

Declaramos que o valor proposto para este contrato contempla todos os custos decorrentes da execução deste serviço, inclusive solução tecnologia, equipamentos e materiais.

**3. Da Conta Vinculada.**

**a. Declarar que tem ciência dos percentuais a serão retidos referentes a conta vinculada conforme item 21 do Termo de referência anexo I do Edital.**

Declaramos que temos ciência dos percentuais que serão retidos referentes a conta vinculada conforme item 21 do Termo de Referência.

**4. Da Planilha de custo e Formação de Preço.**

**a. Abrir a memória de cálculo referente ao aviso prévio trabalhado e indenizado, justificando os percentuais inseridos.**

Memória de cálculo anexada

**b. Na Planilha de Material o item 32 está duplicado necessitando de exclusão e readequação do valor informado.**

Item excluído e valor ajustado na proposta

**c. Qual justificativa para o aumento da produtividade e conseqüentemente a diminuição da mão de obra, uma vez que, não foi utilizado nenhum equipamento que justifique esse**

**GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.090-585.

Telefone: (61) 3346-8812/(61) 99637-1651

CNPJ: 12.531.678/0001-80 IE: 0754724100184

E-mail: [juridico@greenhousedf.com.br](mailto:juridico@greenhousedf.com.br) / [vgov01@greenhousedf.com.br](mailto:vgov01@greenhousedf.com.br)



**aumento de produtividade. Qual a solução utilizada? Favor demonstrar de forma clara e precisa**

Justificativa e demonstrativo respondido no item 2.b desta diligencia.

**5. Certidões:**

**a. A certidão de Falência e Concordata enviada está em nome de L F Serviços de Limpeza e Conservação de Condomínios e Residenciais EIRELI com o mesmo CNPJ da empresa GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, favor justificar essa divergência e encaminhar documentação que comprove que a certidão encaminhada é da empresa classificada no certame.**

Informamos que em nossa 9ª alteração contratual (em anexo), consta a alteração da RAZÃO SOCIAL desta empresa, algumas certidões ainda são geradas com o nome antigo, entretanto o nº do CNPJ refere-se a empresa classificada neste certame.

**6. Contrato social:**

**a. Encaminhar alteração da razão social da empresa de L F Serviços de Limpeza e Conservação de Condomínios e Residenciais EIRELI para GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA**

Alterações contratual em anexo.

**7. Quanto aos Atestados apresentados:**

**Resposta:** Segue em anexo cópia dos contratos solicitados.

05 de julho de 2022

**GREEN HOUSE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Lucas Coelho Teixeira

Diretor Jurídico & Compliance

Officer OAB/DF 39.955

